
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 856/2014, em seu artigo 65º, alterada pela Lei Municipal nº 1.209/2025,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

1 - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rafael Batista de Souza, na qual fica nomeado como Presidente.

CPF: ***.004.854-**

Titular: Camilla Figueredo de Lima

CPF: ***.606.994-**

Suplente: Francisca Aparecida da Silva Bezerra

CPF: ***.299.964-**

Suplente: Audicéia Ribeiro da Silva

CPF: ***.125.794-**

2 - Representantes das categorias de servidores:

Titular: Wellington Celestino da Silva

CPF: ***.628.794-**

Titular: Elielson Vieira da Silva

CPF: ***.316.654-**

Suplente: Francisco Francinaldo Diniz;

CPF: ***.682.594-**

Suplente: Maria Edinalva de Oliveira Silva

CPF: ***.418.794-**

3 - Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Josefa Josenilde de Oliveira

CPF: ***.820.204-**

Suplente: Laura de Fátima Campos de Oliveira

CPF: ***.116.804-**

Art. 2º As atribuições do Conselho Deliberativo constam no Artigo 66 da Lei Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 19 de setembro de 2025.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por:

Tatiana Ferreira do Nascimento Rosa

Código Identificador:96BF0E16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2025. Edição 3629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>